Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2660/16
PR Nº 63/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 031 /17 – CECE

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Grupamento de Operações Especiais – GOE – da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 09, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, à fl. 11.

No final da legislatura passada, o presente projeto foi arquivado nos termos do art. 108 do Regimento.

Na presente Sessão Legislativa, o mesmo foi desarquivado pelo Vereador Mauro Zacher.

Pela relevância do Prêmio, não solicitei o desarquivamento para que fosse feito por colegas da Bancada do PDT, partido do autor.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Resolução n° 2.083, de 07/11/2007, e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Resolução em tela.

Assim, tendo em conta o Parecer exarado pela CCJ, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de agosto de 2017.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 081 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 22.08.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Matheus Ayres

Verª. Sofia Cavedon

/AM